



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
 Conselho da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal  
 Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402  
 Telefone: - www.facip.ufu.br/confacip - confacip@pontal.ufu.br



## RESOLUÇÃO SEI Nº 10, DO CONSELHO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL

Altera a Resolução SEI nº 03/2017, do CONFACIP, que consolida a oferta de disciplinas entre os cursos da FACIP.

**O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69 do Regimento Geral da UFU e pelo art. 22 do Regimento Interno da FACIP; e,

CONSIDERANDO a remoção do Docente Alessandro Gomes Enoque, lotado no Curso de Administração, para o Curso de Engenharia de Produção da FACIP, aprovada pelo CONFACIP em sua 5ª Reunião Ordinária, realizada em 04/06/2018;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer 75 (0499260), que indica a alteração da Resolução SEI 03/2017 do CONFACIP diante a remoção citada, na qual o Curso de Graduação em Administração não mais prestará serviços para o Curso de Graduação em Engenharia de Produção - parecer aprovado na 5ª Reunião Ordinária do CONFACIP, realizada em 04/06/2018;

### RESOLVE

Art. 1º - Alterar a Resolução SEI nº 03/2017, do CONFACIP, nos seguintes termos:

I - Onde se lê:

“ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº 03, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE OS CURSOS DA FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL – FACIP

| PRESTADOR     |          |                                   |               |         | RECEPTOR           |
|---------------|----------|-----------------------------------|---------------|---------|--------------------|
| Curso         | Semestre | Disciplina                        | Carga Horária |         |                    |
|               |          |                                   | Teórica       | Prática |                    |
| Administração | 1º       | GCT009 - Gestão de Marketing      | 60h           |         | Ciências Contábeis |
| Administração | 1º       | GCT002 - Sistemas Administrativos | 60h           |         | Ciências Contábeis |
| Administração | 1º       | GCT032 - Contabilidade Nacional   | 60h           |         | Ciências Contábeis |
| Administração | 1º       | GFB003 - Microeconomia            | 60h           |         | Ciências Contábeis |
| Administração | 1º       | GFB002 - Teoria da Administração  | 60h           |         | Ciências Contábeis |
| Administração | 2º       | GFB034 - Macroeconomia            | 60h           |         | Ciências Contábeis |

|               |    |   |     |  |                        |
|---------------|----|---|-----|--|------------------------|
| Administração | 2º | GCT006 - Liderança e Comportamento Organizacional | 60h |  | Ciências Contábeis     |
| Administração | 2º | GFB038 - Administração de Operações I             | 60h |  | Ciências Contábeis     |
| Administração | 1º | GEP013 - Microeconomia                            | 60h |  | Engenharia de Produção |
| Administração | 1º | GEP014 - Teoria Geral da Administração            | 60h |  | Engenharia de Produção |
| Administração | 1º | GEP028 - Teoria das Organizações                  | 60h |  | Engenharia de Produção |
| Administração | 2º | GEP013 - Microeconomia                            | 60h |  | Engenharia de Produção |
| Administração | 2º | GEP014 - Teoria Geral da Administração            | 60h |  | Engenharia de Produção |
| Administração | 2º | GEP028 - Teoria das Organizações                  | 60h |  | Engenharia de Produção |

## II - Leia-se:

| PRESTADOR     |          |   |               |         | RECEPTOR               |
|---------------|----------|---|---------------|---------|------------------------|
| Curso         | Semestre | Disciplina  | Carga Horária |         |                        |
|               |          |   | Teórica       | Prática |                        |
| Administração | 1º       | GCT009 - Gestão de Marketing                      | 60h           |         | Ciências Contábeis     |
| Administração | 1º       | GCT002 - Sistemas Administrativos                 | 60h           |         | Ciências Contábeis     |
| Administração | 1º       | GCT032 - Contabilidade Nacional                   | 60h           |         | Ciências Contábeis     |
| Administração | 1º       | GFB003 - Microeconomia                            | 60h           |         | Ciências Contábeis     |
| Administração | 1º       | GFB002 - Teoria da Administração                  | 60h           |         | Ciências Contábeis     |
| Administração | 2º       | GFB034 - Macroeconomia                            | 60h           |         | Ciências Contábeis     |
| Administração | 2º       | GCT006 - Liderança e Comportamento Organizacional | 60h           |         | Ciências Contábeis     |
| Administração | 2º       | GFB038 - Administração de Operações I             | 60h           |         | Ciências Contábeis     |
| Administração | 1º       | GEP013 - Microeconomia                            | 60h           |         | Engenharia de Produção |
| Administração | 1º       | GEP014 - Teoria Geral da Administração            | 60h           |         | Engenharia de Produção |

|               |    |  |     |  |                        |
|---------------|----|--|-----|--|------------------------|
| Administração | 1º | GEP028 – Teoria das Organizações       | 60h |  | Engenharia de Produção |
| Administração | 2º | GEP013 – Microeconomia                 | 60h |  | Engenharia de Produção |
| Administração | 2º | GEP014 – Teoria Geral da Administração | 60h |  | Engenharia de Produção |
| Administração | 2º | GEP028 – Teoria das Organizações       | 60h |  | Engenharia de Produção |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Prof. Dr. Hélio Carlos Miranda de Oliveira  
Presidente do CONFACIP  
Portaria R Nº. 1013/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helio Carlos Miranda De Oliveira, Presidente**, em 07/06/2018, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 65476481373216131172104427568173462360



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0507686** e o código CRC **45C0C533**.